Ata número cinco

Quadriénio 2025-2029

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, em Guimarei, Município de Santo Tirso, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, sob a presidência de Fernanda Maria Oliveira Marques, secretariada pelo primeiro secretário, Ricardo Fernandes, e pela segunda secretária, Carla Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

1.º Ata n. º4 da sessão ordinária do dia 19/06/2026;----------

2.º Período antes da ordem do dia;----------

3.º Período da ordem do dia:----------

3.1. Informação da Atividade da Junta de Freguesia;----------
3.2. Contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Lamelas e Guimarei para a gestão do Cemitério de Lamelas — ampliação – Autorização;---
3.3. Proposta de afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 123m2, correspondente a um caminho de servidão situado junto sita na Rua de Vilar, em Lamelas;----3.4. Proposta de Regulamento da ULPC de Lamelas e Guimarei – Aprovação;---
----------3.5. Atribuição de subsídios.----------

4.º Outros assuntos de interesse da freguesia;----------

5.º Período aberto à intervenção do Público.----------

------ Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia, bem como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e restantes membros do Executivo (Doc. 1). Encontrava-se igualmente presente público.----------

----- No ponto um da ordem de trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a ata n.º 4 da Assembleia de Freguesia realizada no dia 19 de junho de 2026.----------

Relativamente ao segundo ponto, período antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Assembleia fez referência à correspondência trocada com a Mesa da Assembleia desde a última reunião. Começou por informar que, após a reunião anterior, comunicou ao grupo "Atentos" que a situação então abordada já se encontrava regularizada. Informou ainda que, embora a situação já estivesse resolvida, adotou posteriormente o entendimento de que deve ser dada resposta formal às questões que lhe sejam dirigidas por escrito. De seguida, fez referência a uma questão apresentada por uma freguesa relativamente à limpeza das ruas. Informou que, durante o mês de agosto, a Junta procedeu à limpeza das valetas, tendo, contudo, permanecido no local alguns montes de resíduos resultantes dessa intervenção. Na sequência de um período de chuva intensa, verificou-se a dispersão desses resíduos. A situação foi comunicada ao Executivo, que procedeu à sua resolução e remeteu uma resposta formal à freguesa, posteriormente reencaminhada pela Presidente da Assembleia.----------

Foi ainda referida a correspondência relativa à transmissão em online das reuniões. A Mesa da Assembleia solicitou ao Executivo o envio de um documento de natureza jurídica que havia sido mencionado numa comunicação anterior. A Presidente da Assembleia considerou que, sempre que sejam invocados documentos nas comunicações, os mesmos deverão, sempre que possível, ser disponibilizados e anexados à documentação respetiva.----------

-----Em resposta, o Senhor Presidente do Executivo informou não dispor do referido documento jurídico, considerando suficiente a resposta anteriormente prestada.----------

Concluída a referência à correspondência trocada com a Mesa da Assembleia, e não havendo mais pedidos de intervenção neste ponto, passou-se ao período seguinte.----------

-------A Senhora Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que prestou informações sobre a atividade da Junta de Freguesia desde a última sessão da Assembleia, constante do documento anexo (Doc. 2). A informação permitiu aos membros da Assembleia tomar conhecimento do trabalho realizado pelo Executivo durante o período em análise. Terminada a apresentação, foi dada oportunidade aos membros para colocarem questões ou solicitarem esclarecimentos, não se tendo registado intervenções. ----------

-----Seguidamente, no âmbito do ponto 3.2, foi apreciado o contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, relativo à gestão do Cemitério de Lamelas, no âmbito da sua ampliação. Foi apresentada à Assembleia a proposta de autorização, tendo em vista enquadrar formalmente o exercício das competências previstas no contrato e permitir a prossecução dos procedimentos relacionados com a ampliação do equipamento. Após a apresentação e apreciação do assunto, a proposta de autorização foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.----------

-----Quanto ao ponto 3.3, procedeu-se à apreciação da proposta de afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 123 m², correspondente a um caminho de servidão situado na Rua de Vilar, em Lamelas. A proposta foi apresentada à Assembleia para apreciação e deliberação quanto à integração da referida parcela no domínio público, nos termos constantes da documentação submetida. Não se registando pedidos adicionais de esclarecimento, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.----------

----- Relativamente ao ponto 3.4, foi apresentada a proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil (ULPC) de Lamelas e Guimarei. A Assembleia apreciou o documento regulamentar, destinado a estabelecer o enquadramento de funcionamento e organização desta estrutura local no âmbito da proteção civil. Concluída a apreciação, a proposta de regulamento foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.----------

-----Por último, no ponto 3.5, relativo à atribuição de subsídios, foi apresentada à Assembleia a proposta de concessão de apoios a três entidades, no montante global de mil e oitocentos euros (1.800,00 €). A proposta previa a atribuição de mil euros (1.000,00 €) à Liga dos Amigos da Veiga do Leça, como apoio à construção de um equipamento social, que integrará Lar da Terceira Idade, Centro de Dia e Creche, a edificar no Vale do Leça, freguesia de Agrela; de quinhentos euros (500,00 €) à Associação Desportiva de Guimarei, para apoio à inscrição da equipa no Campeonato Concelhio de Futebol Amador e à aquisição de equipamento; e de trezentos euros (300,00 €) à ACD Lamelas, para apoio aos custos com a alimentação dos músicos no Arraial de Guimarei e à aquisição de estrados para os balneários do Pavilhão. Após a apresentação e apreciação da proposta, a mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.----------

-----No ponto quatro da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia questionou os membros presentes sobre a existência de intervenções. Solicitaram a palavra os membros da Assembleia, Lurdes Santos e Diogo Silva.----------No uso da palavra, a eleita pelo Partido Socialista, Lurdes Santos, assinalou que, no dia 12 de dezembro, se comemoram cinquenta anos das primeiras eleições autárquicas democráticas realizadas em Portugal, salientando a importância histórica dessa data para a afirmação do poder local democrático e para a participação das populações no desenvolvimento das respetivas comunidades. Nesse sentido, sugeriu que a efeméride fosse devidamente assinalada na freguesia, questionando o Executivo sobre a eventual preparação de alguma iniciativa comemorativa.----------

-----Em resposta, o Senhor Presidente da Junta informou que têm existido contactos com a Câmara Municipal no âmbito desta comemoração, nomeadamente através da pesquisa nos arquivos e do levantamento de informação relativa aos eleitos que, ao longo dos anos, integraram os órgãos das freguesias. Acrescentou, contudo, que ainda não tinha sido equacionada qualquer atividade específica para assinalar a efeméride, referindo que essa possibilidade poderia ser considerada oportunamente.----

-----Foi dada a palavra ao eleito pela Juventude Ativa, Diogo Silva, que começou por fazer referência às conversações que têm vindo a decorrer com a Junta de Freguesia relativamente à proposta de "Cheque Natalidade" anteriormente apresentada. Agradeceu a disponibilidade e a abertura demonstradas para a discussão do assunto e manifestou a expectativa de que a proposta pudesse vir a concretizar-se no próximo ano.----------

De seguida, solicitou esclarecimentos sobre diversos assuntos relacionados, sobretudo, com a segurança da população. Começou por abordar a questão das fontes de abastecimento de água existentes na freguesia, questionando se já tinham sido realizadas análises à qualidade da água de duas dessas fontes e, caso ainda não tivessem sido efetuadas, se estava prevista a sua realização. Referiu que a indicação de

que a água não se encontra controlada poderá causar preocupação junto dos utilizadores, considerando importante que exista informação clara sobre esta matéria.----------

Questionou também o ponto da situação relativo à colocação de uma proteção na Fonte da Bouçinha, assunto já abordado em assembleias anteriores. Ainda no âmbito da segurança, questionou a existência de desenvolvimentos relativamente à colocação de proteções na Rua de Guimarei, reconhecendo que esta intervenção não será da competência direta da Junta de Freguesia, mas solicitando informação sobre eventuais diligências efetuadas junto da entidade competente. Referiu igualmente a situação da Estrada Nacional 105-2, onde existem zonas sem as necessárias proteções de segurança. Solicitou, por isso, que a Junta de Freguesia, enquanto representante dos interesses da população, desenvolvesse diligências junto das entidades competentes, com vista à análise e eventual resolução da situação.-------

Por último, questionou se existiam desenvolvimentos relativamente ao campo de futebol de Guimarei, nomeadamente se, nos últimos meses, tinham ocorrido contactos ou reuniões sobre o assunto.----------

------O Senhor Presidente da Junta, em resposta às questões relacionadas com a qualidade da água, esclareceu que a Junta de Freguesia procurou determinar qual a entidade responsável pela realização das análises e pelo controlo da qualidade da água, procurando perceber se essa responsabilidade caberia à Junta de Freguesia, ao Município ou às Águas do Norte. Após várias trocas de informação, foi transmitido que essa responsabilidade compete à Águas do Norte. Foi salientado que a Junta de Freguesia não deverá assumir uma responsabilidade que legalmente não lhe compete, particularmente no que respeita à realização e publicação de análises à qualidade da água. Foi explicado que a divulgação de uma análise pela Junta poderia ser interpretada pela população como uma garantia de que determinada água se encontra em condições para consumo, podendo daí resultar responsabilidades para a própria Junta. Foi ainda referido que uma análise apenas permite conhecer as condições da água no momento em que é recolhida a respetiva amostra, não garantindo que essas condições se mantenham posteriormente. Nesse sentido, considerou-se mais adequado informar a população de que determinada água não se encontra sujeita a controlo permanente, permitindo que cada utilizador tenha conhecimento dessa circunstância.----------

Quanto às proteções mencionadas, foi referido que algumas das situações já se encontram identificadas e registadas. Relativamente à proteção junto de uma das fontes referidas, foi indicado que a situação já havia sido sinalizada, reconhecendo-se a necessidade da intervenção, mas que, para já, não constituía uma prioridade.----------

Relativamente às proteções na zona da Rua de Guimarei, foi referido que a Junta de Freguesia solicitou a intervenção da Câmara Municipal logo no mês de janeiro, tendo recebido indicação de que a situação se encontrava em análise. Foi ainda salientado que, em algumas das zonas identificadas, a preocupação não se limita à inexistência de barras ou de outras estruturas de proteção, existindo também questões

relacionadas com as condições das áreas envolventes, nomeadamente com a presença de árvores. Foi referido que a Junta tem efetuado diligências e comunicações relativamente a estas situações, embora algumas permaneçam por resolver.----------

Em relação à Estrada Nacional 105-2, foi referido que nunca se tinha equacionado a colocação de barras de proteção. Foi indicado que, no ano anterior, havia informação de que seria colocado um novo piso, o que não chegou a acontecer. Foi acrescentado que a possibilidade de instalação de proteções poderá ser analisada, embora, até ao momento, não tenha sido equacionada.----------

Relativamente ao campo de futebol, foi referido que a situação se mantém inalterada, não existindo qualquer evolução. Foi acrescentado que o contrato com a Associação de Pais se encontra assinado e em vigor e que, assim que houver alguma alteração, a Assembleia será informada.----------

-----Passou-se, em seguida, ao último ponto da ordem de trabalhos, período aberto à intervenção do público.----------

-----Foi dada a palavra ao cidadão Alírio Canceles, que começou por agradecer à Junta de Freguesia o subsídio atribuído à Liga dos Amigos, destinado à prossecução do projeto de construção de um equipamento social no Vale do Leça. Agradeceu igualmente a intervenção realizada no acesso à Liga dos Amigos, que consistiu no rebaixamento do piso e no corte de uma parte do muro, permitindo que qualquer viatura possa parar e descarregar o que for necessário. Informou que estão a ser colocados outdoors alusivos ao projeto da Liga dos Amigos nas diferentes freguesias. A colocação desses outdoors tem como objetivo divulgar o projeto e aproximar a população daquilo que se pretende construir, constituindo a parte visível do projeto e do futuro edifício que servirá de suporte à criação do Centro de Dia e da Creche. Concluiu a sua intervenção referindo que, para além do apoio das freguesias, que considera muito importante — quer pelo apoio comunitário, quer pelo apoio à própria obra —, é igualmente relevante o facto de as freguesias estarem ao lado da Liga dos Amigos neste projeto tão ambicioso, sublinhando que se trata de um projeto de todos e para todos.----------

------De seguida, foi dada a palavra ao cidadão Diogo Godinho, de Guimarei, que, em nome da Comissão de Festas, informou que está a ser organizado um passeio a Fátima, a realizar no dia 17 de outubro, e convidou os presentes a participar. Referiu que o programa prevê a saída de autocarro de manhã, com atividades ao longo do dia, prolongando-se até à hora do jantar. Os interessados poderão obter mais informações e inscrever-se através dos cartazes afixados, das redes sociais da Comissão ou por contacto direto com os seus membros. Acrescentou que a Comissão tem previstas iniciativas de angariação de fundos para as festas de 2027 e manifestou disponibilidade para trabalhar em articulação com a Junta de

Freguesia, solicitando o apoio do Executivo e mostrando-se aberto a receber sugestões que permitam iniciar, já no próximo ano, atividades conducentes à realização de boas festas em 2027.--

Relativamente à situação das águas das fontes, referiu que, após ouvir as explicações do Senhor Presidente, subsistiam dúvidas quanto à gestão da matéria. Entende que a realização de análises periódicas poderia proporcionar maior segurança à população, ainda que os resultados apenas refletissem a qualidade da água no momento da amostragem. Mencionou que, noutras freguesias e concelhos, é prática comum existir uma placa informativa junto da fonte ou fontanário a indicar a data da última análise realizada. Considerou relevante que fosse disponibilizada informação visível sobre as condições da água no momento da análise, sem que isso implique assumir uma responsabilidade legal permanente sobre a sua qualidade.----------

Questionou se não seria possível continuar a realizar análises, ainda que com caráter meramente informativo, de modo a dar alguma indicação às pessoas, sublinhando que uma análise apenas permite afirmar que, naquele momento, a água apresentava determinados resultados.----------

-----Em resposta à intervenção do cidadão Diogo Godinho relativamente a este tema, o Presidente da Junta voltou a referir que, com a chegada das Águas do Norte à freguesia, a responsabilidade relacionada com o abastecimento e controlo da água destinada ao consumo passou para aquela entidade, não podendo a Junta de Freguesia assumir a responsabilidade pela qualidade permanente da água existente nas fontes. Esclareceu que as análises realizadas apenas permitem aferir a qualidade da água no momento em que são efetuadas, não sendo possível garantir que as suas características se mantenham inalteradas posteriormente. Referiu, nesse sentido, que uma análise pode indicar as condições da água num determinado dia e hora, mas não permite assegurar que, passado algum tempo, a mesma continue a apresentar os mesmos resultados. O Presidente reiterou, assim, que a questão essencial se prende com a impossibilidade de a Junta garantir permanentemente a qualidade da água e, consequentemente, assumir a responsabilidade por eventuais alterações que ocorram após a realização de uma análise.----------

---

-----Após a intervenção do Senhor Presidente da Junta sobre a responsabilidade pela água e a transferência de competências após a chegada do abastecimento das Águas do Norte, o cidadão Diogo Godinho reiterou que compreendia que a Junta não se possa responsabilizar permanentemente pela qualidade da água, mas manifestou dificuldade em entender por que razão não se poderá disponibilizar uma análise meramente informativa, salvaguardando expressamente essa ausência de responsabilidade. Sugeriu, novamente, a possibilidade de afixar uma placa informativa junto da fonte, indicando a data da realização da análise e deixando claro que os resultados dizem respeito apenas àquele momento.-----

-----Foi, por fim, dada a palavra ao cidadão Jorge Dias, de Lamelas, que manifestou concordância com a posição da Junta de Freguesia quanto à impossibilidade de esta assumir uma responsabilidade

permanente pela qualidade da água das fontes, salientando que, tratando-se de água corrente, as suas características podem variar ao longo do tempo.----------

Considerou, no entanto, que poderia ser equacionada a realização de análises, acompanhadas de informação que salvaguardasse expressamente a Junta de qualquer responsabilidade por eventuais alterações da qualidade da água verificadas posteriormente, ressalvando desconhecer se tal procedimento seria legalmente possível.----------

Referiu que as fontes das freguesias têm valor para a população, nomeadamente um valor histórico, fazendo parte da própria identidade da freguesia. Expressou a preocupação de que, com os problemas de responsabilidade que estão a ser levantados, se possa acabar por chegar a uma situação em que as Águas do Norte cortem por completo o acesso à água das fontes.----------

-----Antes de encerrar a sessão, a Senhora Presidente da Assembleia fez uma intervenção final, na qual procedeu a um resumo da Assembleia e, de seguida, colocou a ata, em forma de minuta, à aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade.----------

-----Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão pelas vinte e três horas e dez minutos.----------

Foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente da Assembleia e pelos secretários.----------

A Presidente: Fernanda Maria Oliveira Barbosa

O Primeiro Secretário: Ricardo Ferreira

A Segunda Secretária: Carla Manuela Miranda Gomes